



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 112/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/9/2013.

**Autoriza a Reposição de Servidor -
Agente Universitário para o
Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Solicitação de Reposição de Servidor – Agente Universitário do Departamento de Economia;

Considerando o contido no Decreto nº 5733/2012 do Governo do Estado do Paraná;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 46ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de um Servidor – Agente Universitário, na função de Secretário Executivo, para reposição da vaga da servidora Ludimeri Aparecida Picelli Sanches, aposentada, para atuar junto ao Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.